



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 337/2022 CELEBRADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
DO JACUÍ - RS E PELA EMPRESA
OSIEL SOUZA COSTA-ME QUE TEM
POR OBJETO ALTERAÇÃO DO
VALOR CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa e a empresa **OSIEL SOUZA COSTA ME**, estabelecida na Rua Capitão Joanes, nº 232, sala 02, Bairro Menino Deus, em Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.940.890/0001-82, representado neste ato por seu representante legal, **OSIEL SOUZA COSTA**, inscrito no CPF nº 600.697.080-53, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação de licitatório conforme Processo n.º 2184-2185-2186-2187-2230/2022, Tomada de preço N.º 020/2022, estando entre si justo e acertado o presente aditivo contratual através do que contém nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Pelo presente termo aditivo, fica alterado o valor com o acréscimo de **R\$ 29.817,59** (vinte e nove mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) **sendo 24,84% de aumento do contrato inicial**, que somará um valor total de R\$ 149.870,85 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme Parecer da Engenheira Civil em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.



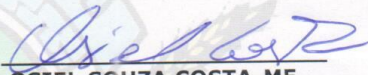
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 24 de maio de 2023.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal


OSIEL SOUZA COSTA-ME
Empresa Contratada

Testemunhas:



PARECER TÉCNICO

ADITIVO

Obra: RREFORMA/AMPLIAÇÃO ARQUIBANCADA – 250 m²

Local: BALNEÁRIO MUNICIPAL - SALTO DO JACUÍ/RS

Executora: OSIEL SOUZA COSTA – 30.940.890/0001-82

Valor Inicial: R\$ 120.053,56 - CT337/2022 – TP 20/2022

OBJETIVO

O projeto de aditivo prevê a execução de aumento de serviços já contratados. Será ampliado a arquibancada com mais um vão de seis metros de comprimento por 5 metros, somando uma ampliação de 30 m² de área nova coberta. E aditivo de serviços para complementação dos serviços na parte da arquibancada existente (46 metros).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ADITIVADOS

Complementação de serviços na arquibancada existente (46 m), para a padronização dos tamanhos e alturas dos degraus, e inserção de mais escadas, para o enquadramento nas normas do corpo de bombeiros RS 21/2018. Sendo que a arquibancada existente tinha altura e medidas com tamanhos diferentes.

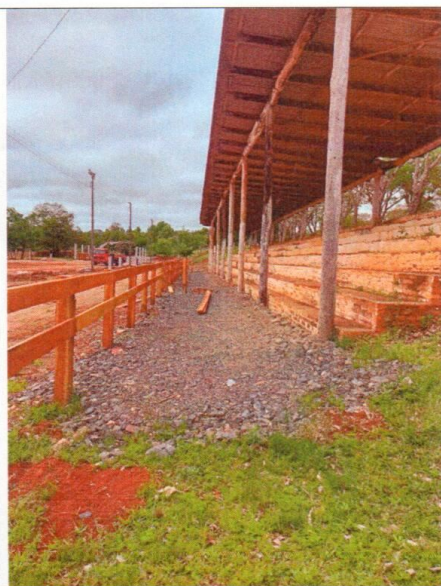


Imagem da arquibancada existente – estruturas de madeira – medidas alturas fora da norma- sem escada

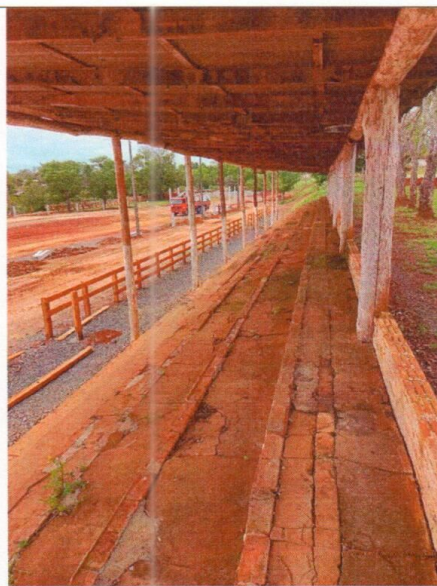


Imagem da arquibancada existente – medidas assento irregulares e fora da norma – regularização cedendo

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA”



Imagem depois da retirada das estruturas de madeira

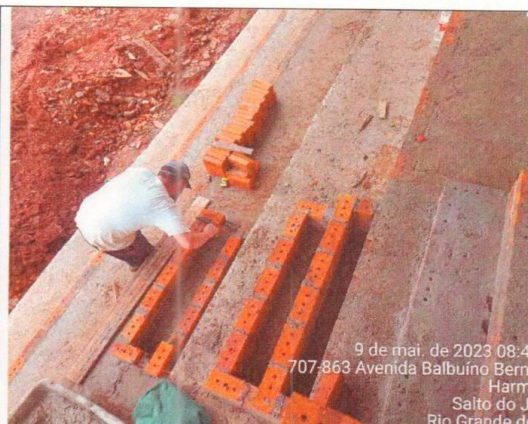
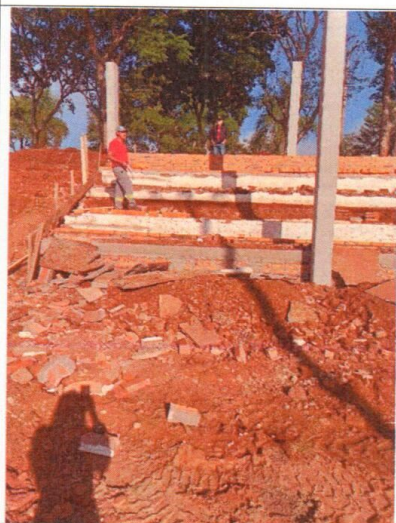
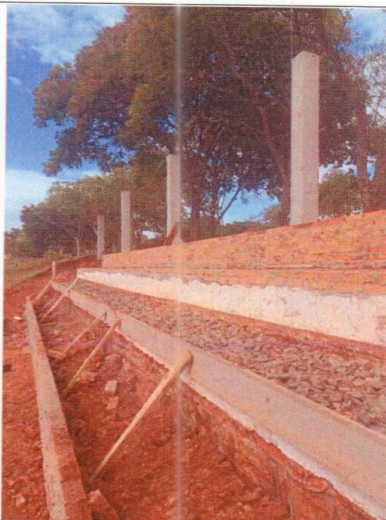


Imagem da construção das escadas com distanciamento conforme norma



Ampliação de mais 6 metros de arquibancada



Alturas e larguras da arquibancada sendo padronizadas conforme norma

Será executado uma ampliação de 6 m de arquibancada, compreendendo de cobertura e degraus, somando uma área nova de 30 m² além dos serviços contratados na licitação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA"



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Os serviços aditivados somam um valor total de R\$ 29.817,59, conforme Planilha de Aditivo 1, referente 24,84% de aumento sobre o contrato inicial, que somará um valor total de R\$149.870,85.

Salto do Jacuí/RS, 05 de maio de 2023.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

Magliani Dullius

Engenheira Civil CREA RS 107.309

OBRA	REFORMA/AMPLIAÇÃO ARQUIBANCADA - PISTA DE RODEIOS	ÁREA	250 m ²	Ref. Sinapi:	jul/22
LOCAL	BALNEÁRIO MUNICIPAL - SAITO DO JACU/RS	BOL	26,46 %		

[illegible]

1 ESTRUTURA DA COBERTURA														
100652	1.1	ESTACA 60CM x CONCRETAÇÃO	m³	9,35	207,20	262,03	2.449,93	445,44	-2,1	-560,75	8,95	2.345,12	97.986,21	
completo	1.2	PILAR PRE-MOLDADO CONCRETO 23X30X4,0 - PE DIREITO 2,5 M	unid	11	1.020,00	1.289,89	14.188,81	1.289,89	0,00	0,00	12	15.778,70		
completo	1.3	PILAR PRE-MOLDADO CONCRETO 23X30X6 - PE DIREITO 4,5 M	unid	11	1.600,00	2.073,36	22.255,96	2.073,36	-5	-10.116,80	7	14.634,52		
92606	1.4	TESSOULA METÁLICA VÃO 5 M	unid	11	890,00	1.125,49	12.380,43	2,2	2.076,09	10	11.254,94	23,2	26.111,35	
40535	1.5	TERÇAS METÁLICAS 75 MM (56g)	m²	306	32,80	41,48	12.692,54	30	1.244,37	0,00	336	13.936,90		
94213	1.6	COBERTURA ALUMINICO 0,5 MM (65g)	m²	306	60,00	75,88	23.218,06	36	2.731,54	0,00	342	25.949,59		
2 ALVENARIAS - ampliação														
96577	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	3	78,00	98,64	235,92	1	39,64	0,00	4	39,56	10.736,66	
94319	2.2	ATERRO COMPACTADO EM CAMADAS 20 CM	m³	11	60,00	75,88	834,64	7	531,13	0,00	18	1.365,77		
102487	2.3	CONCRETO CICLOPICO 30% PEDRA, PREPARO E LANÇAMENTO	m³	2,5	440,00	556,42	1.391,06	0,00	0,00	0,00	2,5	1.391,06		
101166	2.4	ALVENARIA DE NIVELAMENTO - 20 CM	m³	10	220,00	278,21	2.782,12	6	1.669,27	0,00	16	4.451,39		
101159	2.5	ALVENARIA DE NIVELAMENTO - 10 CM	m³	5	99,00	125,20	625,98	20	2.503,91	0,00	25	3.129,89		
3 REVESTIMENTO - ampl. ref.														
87879	3.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 5MM - existente	m²	148	3,50	4,43	655,06	0	0,00	0,00	148	655,06		
87547	3.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:7,8 20MM - existente	m²	148	11,70	14,80	2.189,78	0	0,00	0,00	148	2.189,78		
87879	3.3	GRANISCO COM ARGAMASSA 1:3 5MM	m²	30	3,50	4,43	103,78	30	132,78	69	305,40	179	576,97	
87547	3.4	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:2,8 20MM	m²	30	11,70	14,80	443,87	30	443,87	69	1.020,91	179	1.908,66	
4 PAVIMENTAÇÃO - ampl. ref.														
87702	4.1	CONTRAPISO 6 CM - ampliação	m²	20	40,00	50,58	1.011,66	27	2.704,29	0,00	47	2.377,45	24.182,02	
96624	4.2	LASTRO DE BRITA N2 - 5 CM - ampliação	m²	1	40,00	50,58	50,58	1,5	75,88	0,00	2,5	126,66		
99839	4.3	GUARDA CORPO METALICO PINTADO 1,05 M	m²	7	390,00	493,19	3.452,36	0	0,00	-7	-3.452,36	0	0,00	
101159	4.4	ALVENARIA DE NIVELAMENTO - 10 CM (calçadas e escada)	m²	38,53	99,00	125,20	4.833,28	7	876,37	25	3.129,89	70,526	8.829,54	
96385	4.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO MANUAL - ampliação	m²	30	10,53	13,32	399,49	1	13,32	30	399,49	61	811,52	
87702	4.6	CONTRAPISO 6 CM - reforma	m²	80	40,00	44,40	3.552,00	8	355,20	170	7.548,00	258	11.425,20	
96624	4.7	LASTRO DE BRITA N2 - 5 CM - reforma	m²	4,8	40,00	44,40	213,12	0,4	17,76	8	355,20	13,2	556,08	
5 PINTURA - ampl. ref.														
88489	5.1	APLIC. MANUAL TINTA LÁTEX BASE ACRILICA 2 DEMÃOS - argubancada	m²	440	12,50	15,81	6.955,30	80	1.264,60	0,00	520	8.219,90		
88489	5.2	APLIC. MANUAL SELADOR ACRILICO LIMA DEMÃO - argubancada	m²	440	2,30	2,91	1.279,78	80	232,69	0,00	520	1.512,46		
88489	5.4	APLIC. MANUAL TINTA LÁTEX BASE ACRILICA 2 DEMÃOS - estruturas	m²	95	12,50	15,81	1.501,71	7	110,65	0,00	102	1.612,37		
88485	5.5	APLIC. MANUAL SELADOR ACRILICO LIMA DEMÃO - estruturas	m²	95	2,30	2,91	276,32	7	20,36	0,00	102	296,58		
					TOTAL	120.053,56		19.922,88		9.894,41		163.990,26		
									VALOR SUPRESSÃO		-141.119,31			
									VALOR TOTAL A ADITIVAR		29.817,29			

Saio do Jacu/R5, maio de 2023.

24,85%

VALOR SUPRESSAO	-14.119,41
VALOR TOTAL A ADITIVAR	29.817,29
	24,82%

CREA RS 107309